

DECRETO Nº 4.688/2013.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIÊRA, Prefeito Municipal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de Junho de 2013, tendo como tema central “Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”.

Art. 2º O evento ocorrerá das 8:00 às 17:00 horas no Auditório da Faculdade de Medicina de Itajubá, situado na Av. Rennó Júnior, 368, bairro da Medicina, Itajubá-MG.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 03 de maio de 2013.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

Registre –se e Publique-se

ALFREDO VANSNI HONORIO
Secretário Municipal de Governo